



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA  
Av. Principal, S/Nº - Jardim das Oliveiras, CNPJ nº 01.612.325/0001-98  
Raposa - Maranhão - CEP: 65.138- 000

**LEI Nº 271/2015**

INSTITUI os Jogos Estudantis no Município de Raposa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, ESTADO DO MARANHÃO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Raposa os **Jogos Estudantis**, competição poliesportiva a ser realizada anualmente, em data a ser definida pelo Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Do evento de que trata o artigo 1º desta Lei, poderão participar estabelecimentos de ensino de primeiro e segundo grau, oficiais e particulares, sediados no Município de Raposa.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento em vigor.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, em 09 de dezembro de 2015.**

**CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito de Raposa/MA